

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 480/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0079000/2020-15****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 27.10.2021**

Reconhecimento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica ministrado pelo SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira, no município de Itabira.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1457/2021, datado de 18 de outubro de 2021 e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao reconhecimento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica ministrado pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, em Itabira.

A Portaria SEE 149/2020, de 14 de fevereiro de 2020, divulgou a mudança de entidade mantenedora da escola, passando do SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda. para Larissa Couto e Coura EIRELI – EPP, que ficou credenciada, até 14 de novembro de 2022.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica foi autorizado pela Portaria SEE 1565/2019, de 18 de dezembro de 2019, pelo prazo de 08 (oito) meses.

A Sra. Larissa Couto e Coura, representante da entidade mantenedora, mediante requerimento, datado de 10 de agosto de 2020 e dirigido à Sra. Secretária de Estado de Educação, solicita o reconhecimento do curso.

A mesma Portaria SEE 1565/2019 autorizou, também, o funcionamento da Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, contudo, o curso não iniciou suas atividades, por falta de demanda.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos o que se segue.

O SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira está localizado na Rua Ipoema, nº 349, Bairro Pará, em Itabira, e oferece o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e os seguintes cursos de Educação Profissional: Técnico em Enfermagem, Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Técnico em Saúde Bucal e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, atendendo, neste último, demanda de 08 (oito) alunos, em uma turma.

O prédio escolar possui ambiente salubre e seguro. Conta com 03 (três) pavimentos, possui condições de acessibilidade e espaços para atendimento adequado aos estudantes.

Foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e acervo bibliográfico adequados.

O Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Curricular encontram-se organizados conforme as normas em vigor.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

Os arquivos estão organizados e a escrituração escolar, atualizada.

A entidade mantenedora comprovou estar em dia com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS.

Não foi apresentada pesquisa de mercado, contudo, os representantes da escola declararam que a procura pelo curso é constante e existe mercado de trabalho capaz de absorver os egressos.

No Relatório de Verificação in loco, visado pela diretora da SRE de Nova Era, elaborado, em 21 de setembro de 2021, as inspetoras escolares Marise Pontes Marques e Lucia Lina Inocêncio opinam pelo reconhecimento do curso.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica ministrado pelo SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira, no município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme as disposições constantes na Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 10/11/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37265388** e o código CRC **98627076**.